



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 199, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Retifica Portaria PR/AP nº 186/2015, que designa Procuradora da República para atuar, em substituição total, no 1º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP nº 201, de 17 de outubro de 2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 201/2014](#) e, ainda, com lastro na delegações conferidas pelas [Portarias PGR nº 740/2014](#) e [nº 591/2008](#), RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da [Portaria PR/AP nº 186, de 30 de julho de 2015](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal (DMPF-e) nº 143, Caderno Administrativo, de 31/07/2015, Página 12, para que, onde se lê “no período de 24 de agosto a 4 de setembro de 2015”, leia-se “no período de 27 de agosto a 4 de setembro de 2015”.

Art. 2º Os demais artigos permanecem sem alteração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 6.](#)